



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 199, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **HELICIO LUIZ RANNO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 03/07/2023 a 12/07/2023, referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023.

Vinte (20) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme portaria nº 159/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de junho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28 de junho de 2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.